

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 034/2022

1º DISCUSSÃO 23 / 08 / 2022 às 19:44
2º DISCUSSÃO 30 / 08 / 2022 às 19:54
3º DISCUSSÃO 01 / 09 / 2022 às 19:43

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2121 – PROGRAMA DE CUSTEIO A APAE

Fonte:16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3330.43.99 Subvenções Sociais 120.000,00
Sub Total **120.000,00**

TOTAL **120.000,00**

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA/PB, Estado da Paraíba, 09 de agosto de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

Recebido
09/08/2022 às 12:08
[Assinatura]

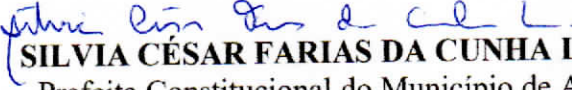


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro o Programa de Custeio a APAE, em decorrência de Emendas Parlamentares, incluído os elementos de despesas com a Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia